



PRESTAÇÃO DE CONTAS – Proc. 1.182

Nome: Stella Luzardo Alves

Cargo/Função: Vereadora

Ao Gabinete da Presidência

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

Nos termos da Resolução nº 105/2024, apresentamos a V. Ex^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 27/08/2025, através de depósito no Banco do Brasil Ag. 45-0, c/c 24828-2 nos valores de R\$ 1.620,00 e R\$ 1.902,00, para participação de agenda oficial conforme relatório circunstanciado anexo, dias 27 a 30 de agosto, promovido pelo Dep. Estadual Thiago Duarte na cidade de Porto Alegre, conforme Empenhos nº 000475/2025 e nº 000476/2025.

Devolução:

- () Não há devolução de valores.
(x) Há devolução de valores, montante de R\$ 1.262,44 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) referente à valores não utilizados dos empenhos.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) () Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
b) (x) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
c) (x) Relatório Circunstanciado;
d) (x) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
e) () Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
f) () Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando R\$: _____.
g) (x) Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$: 867,19.
h) (x) Outros documentos fiscais, totalizando R\$ 1.392,37 (alimentação, estacionamento, hotel e táxi).

Uruguaiana, 02 de setembro de 2025.

STELLA LUZARDO ALVES

Despacho da Tesouraria:

Deliberação da Presidência:

Tesoureiro

Presidente